

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 587/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, contrate emergencialmente profissionais de costura, autônomos ou cadastrados como microempreendedores individuais com recursos do Fundo de Combate à Pobreza, para produção de máscaras para serem entregues gratuitamente à população enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, contrate emergencialmente profissionais de costura, autônomos ou cadastrados como microempreendedores individuais com recursos do Fundo de Combate à Pobreza, para produção de máscaras para serem entregues gratuitamente à população enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, a presente propositura legislativa acompanha a recomendação do Ministério da Saúde, que reforçou a importância do uso de máscaras como ação preventiva ao novo Coronavírus (Covid-19). Entretanto, a oferta não está suprimindo a procura e os preços praticados, impede o acesso das populações em situação de vulnerabilidade social e de baixo poder aquisitivo.

Dessa forma, **indicamos** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, contrate emergencialmente profissionais de costura, autônomos ou cadastrados como microempreendedores individuais com recursos do Fundo de Combate à Pobreza, para produção de máscaras para serem entregues gratuitamente à população enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Insta ainda, dizer que o objetivo é fomentar a cadeia econômica de profissionais de costura, que, por sua vez, darão grande contribuição neste momento de falta de equipamentos de proteção individual para a população em meio à pandemia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE